



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

PROCESSO: 1480/2016

Trata-se de denúncia com pedido de cassação do vereador municipal LUIZ DANIEL TORRES JÚNIOR.

Nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno em consonância com o decreto Lei 201/1967, o recebimento ou rejeição da denúncia esta condicionada a decisão plenária, sem necessidade de parecer prévio.

Deste modo, considerando que a decisão quanto ao recebimento ou não da denúncia é de competência exclusiva do PLENÁRIO, submeta-se o presente pedido a deliberação daquele colegiado, em tudo se observando as garantias constitucionais.

Campo Largo, 01 de setembro de 2016.

MÁRCIO ANGELO BERALDO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo